TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

P R O C E S S O: TC – 01.836/08

Administração direta. Prestação de contas anuais da Prefeitura de São Bento. Emissão de Parecer favorável à aprovação das contas, exercício de 2007, após julgamento do Recurso de Reconsideração.

P A R E C E R PPL – T C-00084/2011

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-01.836/08, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, decidem, à unanimidade, emitir e encaminhar à Câmara Municipal de São Bento Parecer Favorável à Aprovação das Contas do Prefeito, Sr. Jaci Severino de Souza, relativas ao exercício de 2007.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões do TCE-Pb – Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 29 de junho de 2011.

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Presidente

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Relator

Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Conselheiro Umberto Silveira Porto

André Carlo Torres Pontes
Representante em Exercício do Ministério Público junto ao Tribunal